



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1379, de 23 de maio de 2023

Concede evolução funcional à
servidora que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 202300010029037 e na Lei nº 18.464/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos servidores efetivos da Secretaria de Estado da Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder evolução funcional à servidora abaixo relacionada, nos termos a seguir:

CARGO: ENFERMEIRO

| NOME | CPF | VÍNCULO | REFERENCIA ANTERIOR | REFERENCIA ATUAL | DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS |
|---------------------|----------------|---------|---------------------|------------------|-----------------------------------|
| JOELMA PAZ DE SOUZA | XXX.351.361-XX | 583553 | A | B | 23/3/2019 |

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas desta pasta, para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP
74860-270.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO, Secretário (a) de Estado**, em 26/05/2023, às 11:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **47984494** e o código CRC **D55E9943**.



Referência:
Processo nº 202300010029037



SEI 47984494